



ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) FRANCA-2026 - EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, de forma presencial, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, na Secretaria Municipal de Educação, sala dos Conselhos, 4º andar. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sílvia Helena Paula Flor de Luna, Marilaine Xavier Lopes Marques, Cleibe Ribeiro da Silva, Fátima Aparecido Blanco Sousa, Viviane Gonçalves Aparício Mendes. Como visitantes, estiveram presentes: Augusto César da Silva Almeida (Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria de Educação), Janaina Aparecida Andrade Paranhos (Chefe da Seção de Merenda Escolar), Thais Neves Cervilha (Chefe do Setor de Nutrição) e Cleunice Ramos Domingos Bernardes (Responsável Técnica do Setor de Merenda Escolar). A presidente, Sra. Sílvia Helena, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Informou que a leitura, correção e aprovação da ata anterior foram realizadas previamente por meio digital. A secretária do Conselho procedeu com a leitura do ofício CAE Nº09/2026 que solicita variedades de hortaliças ao setor de merenda e Nutrição para ser ofertado às unidades escolares que possuem cursos Técnicos. A Sra. Janaina Aparecida Andrade Paranhos informou o recebimento do documento, esclarecendo que a resposta formal será emitida em breve, haja vista a necessidade de análise da disponibilidade orçamentária e financeira. Ressaltou que, havendo viabilidade, o atendimento deverá ser estendido a todas as instituições com cursos técnicos, em observância ao princípio da isonomia. Dando prosseguimento à reunião, a secretária do CAE leu as informações principais sobre o memorando Nº 01/2026 solicitando à Secretaria Municipal de Educação a atualização da Lei Municipal 4.598 de 1995 sobre a Instituição do Conselho Municipal de Educação em consonância com as diretrizes do PNAE. O memorando solicita atualização da Lei Municipal em consideração à Resolução Nº 04 de fevereiro de 2026, referenciando os artigos 18 e 19 da Lei Federal. 11.947 de 2009. Registrou-se que a solicitação decorre de Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Municipal, Dr. Henrique Peres Azevedo, por ocasião da análise do Regimento Interno do CAE. O parecer apontou que o referido regimento faz menção direta às competências previstas na legislação federal, quando deveria reportar-se à legislação municipal instituidora. Assim, o procurador recomendou a atualização prévia da Lei Municipal para posterior adequação regimental. Sobre a cartilha para ser utilizada durante as visitas com na conversa com as merendeiras, a nutricionista Cleunice sugeriu trocar o nome da cartilha, pois se trata de um material de página única. Foi sugerido então trocar o nome “Cartilha das Merendeiras” pelo nome “Informe das Merendeiras”. Sobre as visitas realizadas pelo CAE a conselheira Fátima informou a todos os presentes que visitou recentemente a EMEI Sabino. Loureiro, e que houve tranquilidade na



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

abordagem da conselheira aos funcionários da escola. Porém havia algumas coisas inadequadas e solicitou para tirar fotos na escola, havia pouca iluminação cortina de tecido exaustor com defeitos entre outras coisas que ela especificou em relatório. O conselheiro Cleibe comentou que seria necessário verificar a quantidade de alimentos que está sendo enviada para a escola dos jovens e adultos Antônio Sicchierolli, pois o número de alunos da modalidade presencial que têm comparecido reduziu significativamente. A presidente Sílvia visitou a escola estadual Ângelo Gosuen. Notou algumas irregularidades, como excessos de sobras de comida, sendo armazenado de forma inadequada, alguns panos inadequados e os termômetros guardados, sem utilização. Os detalhes da visita foram especificados em relatório. Sobre o excesso de sobra de comida, a conselheira Fátima informou que possui um programa na instituição que trabalha para combater o desperdício por sala de aula, em que é necessário pesar as sobras. Fátima disse que esse Programa tem dado bons resultados no combate ao desperdício, e pode disponibilizar o modelo do programa, caso o desperdício esteja acontecendo em outras unidades escolares. A presidente Sílvia visitou a EMEB Nelson Damasceno, em atenção à solicitação do Ministério Público. Ela elaborou o relatório de visita que foi solicitado bem como os outros relatórios solicitados. Não foi encontrado nenhuma irregularidade durante a visita. A presidente Sílvia também visitou a instituição Creche Fonte de Paz. Segundo ela, a cozinha é muito pequena, porém, muito organizada. Sílvia visitou também o Berçário e a Creche Dona Nina. Nenhuma irregularidade foi identificada, ao contrário disso, foi observado muito capricho na execução dos serviços de alimentação oferecidos aos alunos. O conselheiro Cleibe mencionou que alguns itens de dietas especiais como macarrão integral e macarrão sem glúten foram identificados que estão em falta. O setor de merenda informou que está acompanhando o pregão desses alimentos, mas que realmente houve atrasos na entrega de alguns desses produtos. A presidente Sílvia, antes de encerrar a reunião, sugeriu que o CAE fizesse um projeto de alimentação saudável para fazer com os alunos. A nutricionista Cleonice mencionou que isso não é atribuição do CAE, mas sim do setor de Nutrição e Merenda. Havendo projetos de alimentação saudável por iniciativa da Nutrição do Município, o CAE pode sim acompanhar a execução desses projetos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Silvia encerrou a reunião, e eu, Marilaine Xavier Lopes Marques, Secretária, lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

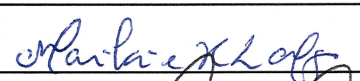
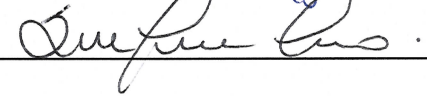
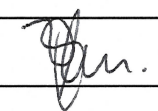
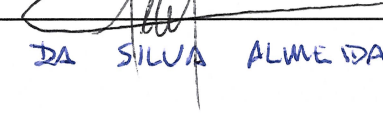
Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA HELENA PAULA FLOR DE LUNA
Data: 21/09/2026 14:23:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILAINÉ XAVIER LOPES MARQUES
Data: 25/09/2026 16:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho de Alimentação Escolar de Franca - CAE

Mandato 2025 / 2029

Lista de Presença: Reunião Ordinária realizada em 28/08/2026 - 13h30

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ASSINATURA
PODER EXECUTIVO			
T – Fernanda Aparecida de A. Pessoa	e-mail: fernandapessoa@franca.sp.gov.br	3711.9279	
S – Edna Sebastiana Silva Chaves	e-mail: ednachaves@franca.sp.gov.br	3711.9279	
DOCENTES/DISCENTES/TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO			
T – Marilaine Xavier Lopes Marques	e-mail: marilainexmarques@franca.sp.gov.br	9 9304.9170	
T – Silvia Helena Paula Flor de Luna	e-mail: silviafluna@hotmail.com	9 9165.8997	
S - Karina Gomes de Freitas	e-mail: karinafreitas533@gmail.com	9 9247.3381	
S - Viviane Gonçalves Aparício Mendes	e-mail: vi.aparicio@hotmail.com	9 9271.2416	
PAIS DE ALUNOS			
T – Michele Aparecida de Oliveira	e-mail: mibombomaparecida@gmail.com	9 9123.2380	
T – Dionísio Vieira Neto	e-mail: dionisiovieiraneto100@gmail.com	9 9392.5142	
S – Alessandra Cintra Mendes	e-mail: alessandracintra2009@hotmail.com	9 9143.4909	
S – Karina Helena Soares Paixão	e-mail: kpaixao328@gmail.com	9 9322.7741	
SOCIEDADE CIVIL			
T – Maria Stela de Oliveira Taveira	e-mail: msotaveira@hotmail.com	9 9166.8762	
T – José Guilherme Calil Maia	e-mail: jgmaia@bol.com.br	9 9235.4149	
S – Fátima Ap. Blanco de Sousa	e-mail: fatimablancosousa@gmail.com	9 9397.8491	
S - Cleibe Ribeiro da Silva	e-mail: cleibesilva@franca.sp.gov.br	9.9226.2077	

Convidados/visitantes:

